



**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de junho de 2014, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: participação dos Srs. Marcelino Rafart de Seras, Cláudio da Costa, José Carlos Cassaniga e Flávio Vianna de Freitas, por meio de videoconferência.

**MESA:** Sr. Marcelino Rafart de Seras, designado como presidente; e o Sr. Marcelo Lucon, designado como secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (1) dividendos intermediários; e (2) juros sobre capital próprio.

**Deliberações:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, unanimemente, o pagamento aos Acionistas de **(1)** dividendos no valor total de R\$28.964.430,48 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), sendo que desse montante **(1.a)** R\$ 964.430,48 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), ou seja, R\$ 0,003674693 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, são dividendos relativos ao exercício de 2013, com base em balancete levantado em 31 de dezembro de 2013, já auditados e aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2014; e **(1.b)** R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões), ou seja, R\$ 0,1066862 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, são dividendos relativos ao exercício de 2014, com base em balancete levantado em 31 de maio de 2014, não auditados e ainda não aprovados em Assembleia Geral Ordinária; e **(2)** juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 31 de maio de 2014, no valor de R\$ 3.033.762,92 (três milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$455.064,43 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), restando a importância líquida de R\$ 2.578.698,49 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado até 27 de junho de 2014, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos participantes. São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2014. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Cláudio da Costa, José Carlos Cassaniga e Flávio Vianna de Freitas.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcelo Lucon  
Secretário de Mesa